



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
15/05/12 pág. 28
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 119
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 152/2011

Ementa: Dispõe sobre a anulação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 26/2012 - PMG.

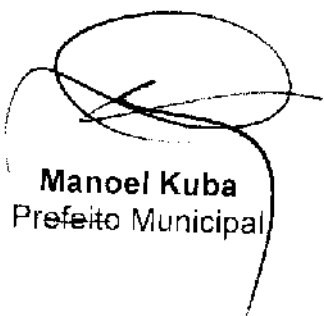
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara anulado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2012.

Guaíra (Pr), 10 de maio de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal